PUBLICADO EM PLACAR

Em **05/03/2007**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26, DE 5 DE MARÇO 2007.

Convoca 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 3, inciso V da Lei nº 1377, de 16 de agosto de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar-se no dia 20 de março de 2007, no Município de Palmas.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 5 dias do mês de março de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município